

PORTARIA SESI/SENAI-AP Nº 003/2021

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO
COMITÊ DE ÉTICA DO SESI/AP e
SENAI/AP.**

A Superintendente Corporativa, nomeada pelo interventor das Instituições SENAI/AP e SESI/AP, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais que lhe são conferidas, conforme Ordem de Serviço Conjunta Intervenção SENAI/AP e SESI/AP Nº 014/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a comissão do Comitê de Ética que tem como finalidade promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do Código de Ética;

Art. 2º - A comissão terá o seguinte integrantes.

Comitê de Ética	
Elison Santos Bandeira	Coordenador
Alzira Silva Andrade	Membro
Elaine Jaira Carmo de Melo	Membro
Elaine Richielle dos Santos Queiroz	Membro
Antônio Karlos da Cruz Nunes	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2021.



Regiane Pereira Machado
Superintendente Corporativo SESI-SENAI – DR/AP